



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



OFÍCIO Nº 37/2026 – GAB/SEMSA/D.A

ITAITUBA-PA, 02 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeitura Municipal de  
Presidente Sarney.  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sra. Rafaela de Moraes Rodrigues

**Assunto:** Solicitação de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026.

Prezado (a) senhor(a),

Com os devidos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA, por meio de sua representante infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer **AUTORIZAÇÃO** para adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

A presente solicitação encontra **fundamento no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante, desde que observados os requisitos legais, especialmente a vigência da ata, a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, bem como a demonstração de vantajosidade para a Administração Pública.

A adesão pretendida justifica-se pela necessidade de reforço e ampliação da frota municipal de ambulâncias, com o objetivo de assegurar maior eficiência, celeridade e continuidade na prestação dos serviços de saúde, garantindo o melhor atendimento à população do Município de Itaituba/PA.

Diante do exposto, solicitamos a análise e manifestação quanto à possibilidade de autorização da adesão requerida.

- I- Vantagem comprovada através de cotação realizada no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, de ambulancia tipo pick up 4x4 zero KM, no valor unitário de (R\$ 345.000,00), entretanto, a Ata de Registro referente ao contrato nº 014/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, mostra vantajosa por apresentar o valor unitário de **R\$ 299.949,50**.
- II- Preços competitivos e melhores condições de compra: as atas costumam oferecer preços competitivos e condições vantajosas, garantindo economia para a Administração Pública.
- III- Agilidade na aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo mais ágil do que um processo licitatório comum, garantindo eficiência aos serviços da Secretaria de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Em seguida informações do fornecedor registrado na Ata e Registro referente ao pregão nº

**014/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026:** Empresa: WA VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.936.530/0001-07.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO do órgão gerenciador da ARP, e cópias dos documentos referentes ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO, INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PUBLICAÇÕES O DIÁRIO OFICIAL, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA.**

Segue a tabela com o item que se pretende aderir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	QTDE A ADERIR - Sema Itaituba-PA.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pickup 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores	UND.	2	R\$ 299.949,50	R\$ 599.899,00	1	R\$ 299.949,50	R\$ 299.949,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



<p>menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín</p>														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



<p>100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno:</p>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ressalto que a presente solicitação observe os limites de adesão previstos na legislação Vigente, especialmente no que se refere ao limite de 50% do quantitativo registrado.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital  
por HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025



Re: Solicitação de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026-  
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026

De CPL PRESIDENTE SARNEY <presidentesarneycpl@gmail.com>

Data Qua, 08/04/2026 16:58

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

📎 1 anexo (461 KB)

11. OFICIO Nº 117.2026- OFICIO AUTORIZANDO ADESAO - ASSINADO.pdf;

Ao Senhor  
Horenice Cabral Moreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.

**Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026.**

Ilustríssima Senhora,


Em atenção ao Ofício nº 037/2026, encaminhado por essa Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 2026.5347.01.12, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, informamos que:

Após análise da solicitação, AUTORIZAMOS a adesão desse Município à referida Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os quantitativos e valores constantes na solicitação encaminhada por esse Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02	TOYOTA HILUX AMB SIMPLES REMOCAO 26/26	1	RS 299.949,50	RS 299.949,50

tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra



(ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.						
VALOR TOTAL						

Ressaltamos que a adesão deverá observar:

- I – A anuência da empresa WA VEICULOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.936.530/0001-07, detentora da Ata;
- II – O respeito aos limites legais de adesão previstos na legislação vigente;
- III – A formalização do instrumento contratual entre o Município aderente e a empresa contratada, ficando sob responsabilidade desse órgão a gestão e fiscalização da execução do objeto contratado.

Informamos, ainda, que serão encaminhados os documentos solicitados, quais sejam: edital, minuta do contrato, avisos de publicação do certame, termo de adjudicação, termo de homologação, ata de registro de preços e respectiva publicação, para subsidiar a formalização da contratação.

Em seg., 6 de abr. de 2026 às 11:31, diretoria administrativa <[dire.adm@hotmail.com](mailto:dire.adm@hotmail.com)> escreveu:

Com os devidos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA, por meio de sua representante infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer **AUTORIZAÇÃO** para **adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços;
- Ata de Registro de Preços;
- Ata de Julgamento da Sessão;
- Instrumento Convocatório;
- Publicações no Diário Oficial;
- Termo de Adjudicação e Homologação;
- Proposta de Preços;
- Documentos de Habilitação da empresa vencedora.

Att,

Rúbia Araújo - Assistente Administrativo - Saúde.



PREFEITURA DE  
**PRESIDENTE Sarney**  
NASCE UM NOVO TEMPO

**SEMUS**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ: 01.613.745-0001-99**

**OFÍCIO Nº 117/2026.**

Ao Senhor  
Horenice Cabral Moreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.

**Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026.**

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 037/2026, encaminhado por essa Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 2026.5347.01.12, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, informamos que:

Após análise da solicitação, AUTORIZAMOS a adesão desse Município à referida Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os quantitativos e valores constantes na solicitação encaminhada por esse Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas	TOYOTA HILUX AMB SIMPLES REMOCAO 26/26	1	R\$ 299.949,50	R\$ 299.949,50



PREFEITURA DE  
**PRESIDENTE Sarney**  
NASCE UM NOVO TEMPO

**SEMUS**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ: 01.613.745-0001-99**

<p>e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 299.949,50</b>

Ressaltamos que a adesão deverá observar:



PREFEITURA DE  
**PRESIDENTE  
Sarney**  
NASCE UM NOVO TEMPO

**SEMUS**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ: 01.613.745-0001-99**

- I – A anuência da empresa WA VEICULOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.936.530/0001-07, detentora da Ata;  
II – O respeito aos limites legais de adesão previstos na legislação vigente;  
III – A formalização do instrumento contratual entre o Município aderente e a empresa contratada, ficando sob responsabilidade desse órgão a gestão e fiscalização da execução do objeto contratado.

Informamos, ainda, que serão encaminhados os documentos solicitados, quais sejam: edital, minuta do contrato, avisos de publicação do certame, termo de adjudicação, termo de homologação, ata de registro de preços e respectiva publicação, para subsidiar a formalização da contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Presidente Sarney – MA, 07 de abril de 2026.

Atenciosamente,

RAFAELA DE  
MORAES

RODRIGUES:0072566  
7362

Assinado de forma digital  
por RAFAELA DE MORAES  
RODRIGUES:00725667362  
Dados: 2026.04.08  
11:03:56 -03'00'

Rafaela de Moraes Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 260/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



OFÍCIO Nº 38/2026 – GAB/SEMSA/D.A

ITAITUBA-PA, 02 ABRIL DE 2026.

A EMPRESA: WA VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Sr. Wagner Alves Borges Filho

Prezado (a) senhor(a),

Com os devidos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, por meio da sua representante infra-assinada e no uso das atribuições legais, serve-se do presente para requerer o **ACEITE** da empresa **WA VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA,** através de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe as **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS VIGENTES,** juntamente com o **OFÍCIO DE ACEITE.**

Segue a tabela com os itens que se pretende aderir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	QTDE A ADERIR - Semsa Itaituba-PA.	V. UNITÁRIO ADESÃO 50% Semsa Itaituba-PA.	V. TOTAL ADESÃO 50% Semsa Itaituba-PA.
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pickup 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior	UND.	2	R\$ 299.949,50	R\$ 599.899,00	1	R\$ 299.949,50	R\$ 299.949,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



<p>a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o</p>													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



<p>atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.						
--	--	--	--	--	--	--

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital  
por HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025